



OFÍCIO Nº 027/2026

Marituba/PA, 17 de abril de 2026

À Excelentíssima Senhora
PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA

Senhora Prefeita,

Após cumprimentá-la, encaminho a Vossa Excelência as cópias dos Projetos de Lei abaixo relacionados, as referidas matérias receberam parecer favorável da Comissão de Justiça para a transformação em **Indicação Legislativa de Projeto de Lei** e foram aprovadas em Sessão Plenária. Conforme estabelece o parágrafo único do art. 112 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicitamos que as referidas Indicações de Projetos de Lei sejam respondidas por escrito no prazo de até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento deste:

- **Projeto de Lei nº 004/2025**, de autoria do Vereador Allan Besteiro, que dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao imóvel de propriedade e residência de contribuintes que tenham em seu núcleo familiar pessoas com Transtorno do Espectro Autista TEA **(Transformado em Indicação de Projeto de Lei)**.

- **Projeto de Lei nº 020/2025**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva, autoriza a aquisição de kits de uniformes escolares para alunos das escolas da rede municipal Marituba e dá outras providências. **(Transformado em Indicação de Projeto de Lei)**.

Atenciosamente,


Vereador **RAIMUNDO RUDEVAN CARNEIRO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

